nº 031432706. Passa a ordenar e CLASSIFICAR da seguinte maneira: 1º Lugar - SKJ ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35, pelo valor de R$ 1.454.366,66 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 2º Lugar - PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.031.932/0001-25, pelo valor de R$ 1.458.976,57 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), 3º Lugar - ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.218.979/0001-32, pelo valor de R$ 1.463.350,07 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e sete centavos), 4º Lugar - CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58, pelo valor de R$ 1.481.080,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil oitenta reais e quarenta e oito centavos), 5º Lugar - M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.654.446/0001-88, pelo valor de R$ 1.503.184,39 (um milhão, quinhentos e três mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), 6º Lugar - JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.454.603/0001-26, pelo valor de R$ 1.515.713,88 (um milhão, quinhentos e quinze mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Todas consideradas válidas e exequíveis. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, neste caso a empresa SKJ ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 e após a análise de toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Coordenador de Projetos e Obras, foi constatado o atendimento das exigências do Edital e considerada HABILITADA, sendo possível consultar no SEI nº 031433116 a documentação entregue. A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado para a Autoridade Competente para decidir sobre a Homologação e Adjudicação do certame. Nada mais a ser declarado e com a concordância de todos vai assinada.

Geiza Maria Siqueira Pontes
Presidente da Sessão Pública
Marcelo Tadeu Souza Mello
Membro da CPL
Elisângela dos Santos Amorim
Membro da CPL
Emerson da Silva Cardozo
Membro da CPL
Osmar Uemura
Coordenador de Projetos e Obra

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica nº 016/SUB-PE/2020 Processo nº 6048.2020/0002088-2

OBJETO: Aquisição de Fita Adesiva para Rotulador Eletrônico Brother

A SUBPREFEITURA PENHA, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público que, na data de 30/07/2020, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, com encerramento dia 30/07/2020 às 1500min.

A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº.031403995.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COMPRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br – UASG 926392, com exclusividade para empresas ME/EPP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 001/SUB-PE/2020 – SEI 6048.2018/0001131-6

OBJETO: Elaboração de Projetos de Estabilização de Talude e de Canalização de Córrego na Favela Barroca.

I – DESPACHO:

1) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do engenheiro técnico da Coordenadoria de Projetos e Obras no documento SEI nº 027560873, Ata da Licitação da CPL-1 no documento SEI nº 028990374, manifestação de SMSUB/COGEL no documento SEI nº 030533355, manifestação de SMSUB/ATOS no documento SEI nº 030605266 e Informação da Assessoria Jurídica no documento SEI nº 031449776, os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

2) Receber o recurso interposto pela empresa CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S-EPP, CNPJ 62.455.597/0001-16, posto que tempestivo para, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

3) HOMOLOGO o resultado do CONVITE nº 001/SUB-PE/2020 e ADJUDICO seu objeto à empresa DÉDALO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 01.820.368/0001-69.

4) AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 68.369,95 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a favor da empresa DÉDALO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 01.820.368/0001-69, consoante proposta apresentada conforme documento SEI nº 027080096, onerando a dotação orçamentária nº 86.00.86.12.15.543.3022.1.193.4.4.90.91.00.03.

5) Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 558.894.0, como fiscal do contrato e o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como substituto.

II - Publique-se

THIAGO DELLA VOLPI – SUBPREFEITO - SUB-PE.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO: SUB-PI/GAB/PRAÇA DE ATENDIMENTO

ASSUNTO: Compra Direta Combate da Pandemia e Prevenção contra o Coronavírus (COVID 19)

PROCESSO SEI nº 6050.2020/0004465-0

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02, bem como os requisitos estabelecidos pelo art. 12, inciso XII, do Decreto Municipal 59.283/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/203, AUTORIZO a Contratação direta, bem como a emissão das respectivas Notas de Empenho em favor das empresas: CENTRAL DO BRASIL INSTRUMENTOS C.N.P.J. nº 21.137.143/0001-10 - ITEM 1 – 03 (três) unidades de Termômetros digitais, infravermelho para medição de temperatura sem necessidade de tocar, no valor unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e no valor Total de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais); BY COLOR EDITORA E GRÁFICA EIRELI – ME – C.N.P.J. nº 26.106.858/0001-29 – ITEM 2 - 02 Totens para Dispenser de Álcool em Gel com estrutura em aço galvanizado e acabamento em impressão laminada resistente a água, riscos e fácil limpeza. Cano Extensor no bico da saída do álcool em gel. Acionamento feito por Pedal, evitando qualquer contato com as mãos. Recipiente para Álcool Gel com capacidade mínima de 500 ml, podendo ser reabastecido com facilidade. Dimensões aproximadas de 1,00 e 1,20 de Altura X 0,45 e 0,45 de largura. Garantia Mínima: 06 meses, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o valor Total de R$ 700,00 (Setecentos reais); empresa: TIE TAPETES – EIRELI (CASA DO CAPACHO) CNPJ nº 10.261.012/0001-23 – ITEM 3 – 10 (dez) unidades de Kits de tapetes sanitizantes e de secagem dos calçados com dimensões aproximadas de 63 X 45 X 1,7 cm com acabamento para evitar tropeços. No valor unitário de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 4 – 02 (duas) unidades de Kits de tapetes sanitizantes e de secagem dos calçados com dimensões aproximadas de 1,30 X 1,40m e acabamento para evitar tropeços, no valor unitário de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais e valor Total de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), perfazendo total dos item 3 e 4 de R$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais), da empresa: FORT CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMP.ELE.HIDRA. LTDA - EPP C.N.P.J. nº 13.693.278/0001-33 - ITEM 5 – 200 (duzentas) unidades de Álcool gel antisséptico 70% com válvula pump com extrato de Aloe Vera, contendo 440ml, no valor unitário de R$ 10.95 (dez reais e noventa e cinco centavos) e no valor total de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais); ITEM 6 – 15 (quinze) unidades de Suporte para sabonete e álcool em gel no valor unitário de R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos e valor total de R$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o total global do item 5 e 6 R$ 2.623,50 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

II – O valor total da aquisição é de R$ 7.753,50 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 51.10.15 .122.3024.2100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 40.756/2020 (sei nº 031136641).

III - As condições de pagamento e entrega de material estão previstas na Requisição de compras juntada ao processo. A gestão do ajuste será exercida pelo servidor Ademir Brussolo, R.F. 542.067.9 e como substituto o servidor Édson Messias dos Santos, R.F. 741.672.5.

INTERESSADO: SUB-PI/CAF-SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Tampões e Grelhas, através da Ata de Registro de Preços n° 106/SMSUB/COGEL/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6050.2020/0004453-7

DESPACHO:

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como os elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças:

I. AUTORIZO a Aquisição de Tampões e Grelhas de ferro fundido dúctil para galerias de águas pluviais, sendo 16 unidades de Tampão articulado classe mínima 400 (40t) D600 pelo preço unitário de R$ 290,00 e valor total de R$ 4.640,00; 14 unidades de Tampão-grelha não articulado classe mínima 400 (40t) d600 pelo preço unitário de R$ 290,00 e valor total de R$ 4.060,00 e 110 unidades de Grelha tipo boca de leão articulada classe mínima D400 pelo preço unitário de R$ 290,00 e valor total de R$ 31.900,00, através da Ata de Registro de Preços nº 106/SMSUB/COGEL/2019, cuja detentora é a empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.113.099/0001-14.

II. A gestão e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do servidor Ademir Brussolo, Registro Funcional nº 542.067.9 e em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor Édson Messias dos Santos, Registro Funcional nº 741.672.5, da Unidade de Armazenamento da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura de Pinheiros.

III. O valor total estimado da contratação é de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para atender as despesas do presente exercício.

IV. EMITA-SE a Nota de Empenho durante a execução do contrato, onerando a dotação 51.10.15.452.3022.2339.3.3.90 .30.00.00, apropriando-se o valor correspondente ao presente exercício e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária. Outrossim, Autorizo os devidos cancelamentos de saldos de empenho não utilizados.

INTERESSADO: SUB-PI/CMIU-STM

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através da Ata de RP 31/SMSUB/COGEL/2018 (oriunda do Pregão Eletrônico 02/SMSUB/COGEL/2018)

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6050.2020/0004854-0

DESPACHO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como os elementos constantes deste processo:

I. AUTORIZO a contratação da empresa A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 50.583.954/0001-42, detentora da Ata de Registro de Preços nº 31/SMSUB/COGEL/2018, objetivando a Contratação para prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de 01 equipe/mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços.

II. A gestão e fiscalização do contrato será de responsabilidade do servidor Claudio Roberto Alves de Araujo - Registro Funcional n° 317.670 da Supervisão Técnica de Manutenção da Subprefeitura Pinheiros, e em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor Engº Paulo Roberto Motta Hummel - Registro Funcional n° 575.016-4.

III. O valor mensal por equipe é de R$ 117.288,62 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado da contratação para 12 (doze) meses de R$ 1.407.463,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O valor estimado do reajuste para o exercício de 2020 é de R$ 16.029,45 (dezesseis mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

IV. EMITA-SE Notas de Empenho durante a execução do contrato, onerando a dotação 51.10.15.452.3022.2.339.3.3.90 .39.00.00, apropriando-se o valor correspondente ao presente exercício, e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária. Outrossim, autorizo os devidos cancelamentos de saldos de notas de empenho não utilizados.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

SEI 6010.2020/0000438-3

1. No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO a Servidora Margarete Neves Cardoso - RF 538.671.3, como fiscal do Contrato nº 010/SUB-ST/AJ/2020, sem prejuízo das atribuições normais junto à Unidade que trabalha. Na ausência da servidora, por impedimento legal, a fiscalização ficará sob responsabilidade do Supervisor Técnico de Projetos e Obras.

2. Publique-se, após, enviar os autos à Coordenadoria de Projetos e Obras para emissão da Ordem de Início dos Serviços.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI: 6054.2020/0001037-5

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000589-0, tendo como objeto a contratação de serviços de adequação e adaptação do alambrado na Arena Esportiva Jardim da Conquista, Rua Oscarito, S/Nº - São Mateus/SP, São Paulo – SP

SEI: 6054.2020/0001036-7

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000405-3, tendo como objeto a adequação do vestiário existente e manutenção do alambrado da área municipal (Campo Unidos do VI - Parque Aterro Sapopemba) – Av. Sapopemba - Parque São Rafael - São Mateus, São Paulo – SP.

SEI: 6054.2020/0001035-9

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000410-0, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção de alambrado e adequação do gradil do Campo de Futebol Rio Claro, localizado na Travessa Francisco de Noronha - São Rafael - São Matheus - São Paulo/SP.

SEI: 6054.2020/0001034-0

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000407-0, tendo como objeto a contratação serviços de manutenção e readequação do alambrado e arquibancada na quadra do CDC Santa Adélia, situada na Rua Muniz Gordilho, s/n - Jardim Santa Adélia - São Paulo/SP.

SEI: 6054.2020/0001033-2

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000529-7, tendo como objeto a contratação serviços de manutenção, reparação do alambrado e mureta do campo de futebol Urubuzão, localizado, na Rua Do Forte do Ribeira, nº 570 – Parque São Lourenço, São Mateus - São Paulo/SP.

SEI: 6054.2020/0001031-6

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § Iº, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 67.192.609/0001-80, ao Processo SEI nº 6054.2018/0000529-7, tendo como objeto a contratação serviços de adequação em passeio publico na, localizado, na Av. Bento Guelfi, altura nº 1.100 até altura nº 1.900 – trecho entre AMA e o CEO Bento Guelfi – São Rafael, São Mateus - São Paulo/SP.

SEI: 6054.2016/0000185-9

ASSUNTO: Autorização referente ao pagamento de reajuste do Contrato nº 002/PR-SM/2017 - Serviços de microdrenagem através de hidrojato sugador.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em nº 031400379, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto nº 9.412/18, o pagamento de reajuste, relativo ao Contrato n.º 002/PR-SM/2017, referente aos serviços de microdrenagem através de hidrojato sugador, em favor da Empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 60.109.576/0001-13, correspondente ao período de 08/06/2020 a 07/06/2021, passando o valor unitário para R$ 256,32 (duzentos e cinquenta e seis reais) por hora, através da correção pela aplicação do índice em vigor de 2,38% sobre o valor anterior, sendo o valor estimado para o período até 31/12/2020 de R$ 7.497,68 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), suportado por meio de recursos reservados sob nº 42.183/20 (031388137) onerando a dotação n° 70.10.17.512.3 005.2367.3390.3900.00 do orçamento vigente, sendo o Gestor do Contrato: Nadir Fernandes - RF 518.358.8.02.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

CAF/AA/CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2020 AO CONTRATO 011/SUB-SÉ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0002676-9

CONTRATO N°011/SUB-SÉ/2019.

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes - á Prefeitura do Município de São Paulo.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITUTA SÉ.

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 50.400.407/0001-84

VALOR MENSAL INICIAL: R$ 906.140,40 (novecentos e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos)

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 10.873.684,80 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta centavos).

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R$ 666.924,96 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) no período de 20/07/2020 a 20/10/2020.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 3.956.592,96 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3005.2705.3.3 .90.39.00.00.

OBJETO DESTE TERMO: SUSPENSÃO CONTRATUAL DE 04 EQUIPES

1-É o presente para formalizar a SUSPENSÃO de 04 (quatro) equipes/mês no período de 20/07/2020 à 20/10/2020, que corresponde a uma redução no valor de R$ 932.952,24 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o que representa 19,0806% do valor atual do Contrato, passando o valor mensal para R$ 666.924,96 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e valor total do contrato para R$ 3.956.592,96 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA LAVRATURA: 15/07/2020.

a) ROBERTO ARANTES FILHO – PMSP – SUB-SÉ.

b) PAULO ROBERTO PICCOLO – PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CAF/AA/CONTRATOS

((POR OMISSÃO))

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 004/SP-SÉ/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SP-SÉ/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.200.951-4 / SEI 6056.2017/0000026-0.

PREGÃO Nº 004/SP-SÉ/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-SÉ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.

CNPJ: 43.438.001/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com uso de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão / sugador de alta potência com mangote de oito polegadas de diâmetro / reciclador de água no próprio equipamento), com mão de obra especializada composta de 04 (quatro) equipes, sendo 02 (duas) diurnas e 02 (duas) noturnas, em diversas vias da área da circunscrição administrativa da Subprefeitura da Sé, com desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário, por um período de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descrito – Anexo I do Edital.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objeto o registro do Reajuste Definitivo do preço do referido Contrato, a partir de 21/05/2020, para fazer constar a aplicação do Índice de Preços do Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE do mês de março de 2020, correspondente a 3,2230%, sendo aplicado a partir de 21/05/2020, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017 e a Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, referente ao período contratual de 2019 a 2020, passando o valor mensal do Contrato 007/SP-SÉ/2015, para R$ 427.654,01 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavos) e o valor total da Contratação para R$ 5.056.181.60 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um real e sessenta centavos).

DATA DA LAVRATURA: 07/07/2020.

a) ROBERTO ARANTES FILHO – PMSP – SUB-SÉ.

CAF/AA/CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2020 AO CONTRATO Nº 007/SP-SÉ/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SP-SÉ/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.200.951-4 / SEI 6056.2017/0000026-0.

PREGÃO Nº 004/SP-SÉ/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-SÉ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.

CNPJ: 43.438.001/0001-25.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R$ 341.666,67 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 213.827,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e sete reais) para o período de 01/08/2020 a 30/11/2020.

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 4.200.873,57 (quatro milhões duzentos mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com uso de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão / sugador de alta potência com mangote de oito polegadas de diâmetro / reciclador de água no próprio equipamento), com mão-de-obra especializada composta de 04 (quatro) equipes, sendo 02 (duas) diurnas e 02 (duas) noturnas, em diversas vias da área da circunscrição administrativa da Subprefeitura da Sé, com desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário, por um período de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descrito – Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.17.512.3005.2.367.3.3 .90.39.00.00

OBJETO DESTE TERMO: SUSPENSÃO DE EQUIPES.

1-É o presente para formalizar a SUSPENSÃO de (02) duas equipes para o período de 01/08/2020 a 30/11/2020, no valor de R$ 855.308,03 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e três centavos), que corresponde a 16,9161% do valor atual do Contrato, passando o valor do contrato, para R$ 4.200.873,57 (quatro milhões, duzentos mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e o valor mensal para R$ 213.827,00 (duzentos e treze mil oitocentos e vinte e sete reais).

DATA DA LAVRATURA: 15/07/2020.

a) ROBERTO ARANTES FILHO – PMSP – SUB-SÉ.

b) PAULO ROBERTO AUGUSTO – CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA

CAF/AA/CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/SUB-SÉ/2019

((POR OMISSÃO))

TERMO DE CONTRATO Nº 040/SUB-SÉ/2019

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6056.2019/0012972-0

OBJETO: O presente documento tem por objetivo descrever o escopo de trabalho para a obra de reforma do passeio da Rua Dona Veridiana, no trecho compreendido entre Rua Frederico Abranches até a Rua Major Sertório ou Av. Higienópilis (exclusive o lado impar da via no trecho compreendido entre a Rua Jaguaribe e Rua Marques de Itu), totalizando, aproximadamente, 3.668,16 m².

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA